



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **DECRETO Nº 409**, de 22 de julho de 2014

Aprova o **Loteamento "Primavera"**, implantado no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.945/2006,

considerando a solicitação e a documentação constantes do processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 6, de 4 de janeiro de 2010, e 9.708, de 20 de março de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **Loteamento "Primavera"**, implantado na Chácara nº 50, com área de 29.853,00 m<sup>2</sup> (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta e três metros quadrados), oriunda do lote rural nº 107.A, da Linha Guaçu, 8º Perímetro da Fazenda Britânia, localizada no Distrito de Novo Sobradinho, neste Município de Toledo, Matrícula nº 59.391 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, Paraná, conforme processos protocolizados na Municipalidade sob nºs 6, de 4 de janeiro de 2010, e 9.708, de 20 de março de 2013.

**Art. 2º** – As obrigações da loteadora relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo e de Doação, firmado com o Município de Toledo, datado de 21 de julho de 2014.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

#### **PORTARIA Nº 317**, de 23 de julho de 2014

Constitui Comissão para efetuar a verificação da gramatura de uniformes escolares a serem adquiridos pelo Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 52, de 21 de julho de 2014, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão para efetuar a verificação da gramatura de uniformes escolares a serem adquiridos pelo Município, através do processo licitatório

na modalidade de Pregão nº 108/2014, composta pelos seguintes membros:

- I – Neusa Melania Bacca Koval, como Presidente;
- II – Marleide Maria Cardoso;
- III – Márcia Czerechowicz Hang;
- IV – Anna Lucia Guaiume Marzarotto;
- V – Zenilda Maria Bendo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 318**, de 23 de julho de 2014

Designa servidores municipais para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 082/SRH, de 15 de julho de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados para exercerem, com efeitos a contar de **1º de julho de 2014**, funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores municipais:

I – para a função de Secretária Titular da Escola Municipal Anita Garibaldi, na Secretaria da Educação, com gratificação correspondente à FG 02 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013: Cristiane Batista Lino;

II – para as funções de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013:

a) Jessica Martins Valter Vicentin – UBS Jardim Coopagro;

b) Claudinei Teleken – UBS de Dois Irmãos e Vila Ipiranga;

c) Adriana Raquel Lucas Cadoura – Núcleo Integrado de Saúde.

III – para as funções de Coordenadora do Setor de Saúde dos Centros de Revitalização da Terceira Idade, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013: Rutiane Maria Fuso Morante;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 2

IV – para as funções de Enfermeiro I, com atuação no Programa “ESF”, na Secretaria da Saúde, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013:

- Andressa Caroline Silva – ESF Jardim Panorama;
- Paula Faquinello Gross – ESF Jardim Panorama;
- Amanda Araldi – ESF Jardim Europa.

**Art. 2º** – Fica revogada, com efeitos a contar de 1º de julho de 2014, a alínea “j” do inciso XVII do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou Rutiane Maria Fuso Morante para as funções de Enfermeira I, com atuação no Programa “ESF”.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 012/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado (execução global) para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização diária, conforme consta no documento “Especificações de serviços de limpeza” em anexo, de Espaços Culturais, Ginásios de Esportes e Centros Esportivos, Parque das Águas, Aeroporto, Agência do Trabalhador, Centro de Eventos, Unidades Sociais, CRAS, Núcleo de Atendimento à Criança e o Adolescente, CREAS, ACESSUAS, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Segurança e Trânsito, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com Lei “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 25 de AGOSTO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.950.735,66 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), sendo: Lote 001: R\$ 200.935,60 (duzentos mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); Lote 002: R\$ 1.749.800,06 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais e seis centavos).

#### CONCORRÊNCIA Nº 013/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado (execução global) para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização diária, conforme consta no documento “Especificações de serviços de limpeza” em anexo, de CMEI's, Escolas Municipais e Biblioteca Pública Central, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com Lei “R” nº 10 de 24 de fevereiro de 2010, conforme Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Toledo e a BRF S.A. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 25 de AGOSTO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.934.932,61 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2014

**OBJETO:** seleção de propostas para contratação de empresa de confecção de medalhas e pins que serão entregues aos servidores que completam 15, 20, 25, 30 e 35 anos de serviços prestados ao Município de Toledo em 2014, durante evento promovido pela Secretaria de

Recursos Humanos, de acordo com a Lei Municipal “R” nº 77 de 11 de dezembro de 2001 e a Lei Municipal “R” nº 50 de 21 de agosto de 2003. **DATA DE ABERTURA:** 06 DE AGOSTO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.685,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa para aquisição de tapetes tipo capachos personalizados para o Paço Municipal, aquisição de bandeiras a serem utilizadas pelo Departamento de Patrimônio e aquisição de ar condicionado, aparelhos de inalação, carrinhos de carga, carrinho funcional de limpeza e mobiliário em geral para uso das unidades de atendimento da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE AGOSTO DE 2014, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 80.374,40 (oitenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2014

**OBJETO:** seleção de propostas para a aquisição de veículo novo, de passeio, tipo Sedan, para Secretaria de Políticas para Mulheres, conforme Convênio SICONV nº 051/2013 – SPM/PR, Processo 00036.001118/2013-71. **DATA DE ABERTURA:** 07 DE AGOSTO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

**PROponente:** C A D – CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA-ME. **Endereço:** Rua Guarani, 1.393, 3º andar, sala 304, Centro, CEP: 85.900-190. **Cidade:** Toledo/PR. **Objeto:** Contratação da empresa C A D – CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA-ME, para a realização de cirurgias eletivas para pacientes usuários do SUS do Município de Toledo/PR, para 12 meses. **VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS:** O valor global para os serviços é de R\$ 773.968,56 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados durante 12 (doze) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência para o contrato será de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Caput do Art. 25 da Lei 8.666/1993, artigo 3º item I do decreto nº 230/2013, e o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 8.080/1990.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 662/2014

**Partes:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa C A D – CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA-ME. **Objeto:** Contratação da empresa C A D – CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA-ME, para a realização de cirurgias eletivas para pacientes usuários do SUS do Município de Toledo/PR, para 12 meses. **VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS:** O valor global para os serviços é de R\$ 773.968,56 (setecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 16 de Julho de 2014, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 3

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 054/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LIMBERGER LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.270,16** (quatro mil duzentos e setenta reais e dezesseis reais).

- A empresa **SCHLICKMANN E SCHLICKMANN LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais).

#### LOTE 02

- A empresa **INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LIMBERGER LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.246,57** (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete reais).

- A empresa **SCHLICKMANN E SCHLICKMANN LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).

#### LOTE 03

- A empresa **INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LIMBERGER LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.246,57** (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete reais).

- A empresa **SCHLICKMANN E SCHLICKMANN LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).

#### LOTE 04

- A empresa **INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LIMBERGER LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.246,57** (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete reais).

- A empresa **SCHLICKMANN E SCHLICKMANN LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).

#### LOTE 05

- A empresa **INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS LIMBERGER LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.246,57** (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete reais).

- A empresa **SCHLICKMANN E SCHLICKMANN LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais).

- A empresa **MBM INDUSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS E ART. DE METAL LTDA** teve sua proposta **DECLASSIFICADA**, conforme faculta o §6º do art. 43 da lei 8.666/93, tendo em vista o ofício protocolizado sob o nº 27262 em 23/07/2014.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Julho de 2014.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### ERRATA

Em atendimento ao disposto no artigo 10, § 4º da Lei 12.232/10 que estabelece as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços prestados por intermédio das agências de propaganda, o Município de Toledo-Pr pública a relação de nomes que serão sorteados para comporem a Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas na Concorrência Pública nº 006/2014. Ocorre que, constatou-se a existência de equívoco no número de pessoas indicadas, publicada no Diário Oficial do Paraná, Jornal do Oeste da cidade de Toledo, Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, todos de 02/07/2014, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

#### Onde se lê:

#### **Relação dos nomes que comporão o sorteio:**

- Álvaro Paulo Soares
- Dulce Alves Nakamura
- Wagner Antonio Lima
- Mauro Bianchi
- Tiago Brito Santana
- Erik Pacheco
- Lougan Manzke
- Vanderlei dos Reis
- Rodrigo Guiss
- Rosselane Giordani
- Ricardo Morante
- Fábio Ulsenheimer
- Selma Becker
- Camila Andrade

A referida sessão pública para sorteio dos membros da Subcomissão Técnica ocorrerá no dia 10 de julho de 2014 às 10h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Toledo na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-Pr.

#### Leia-se:

#### **Relação dos nomes que comporão o sorteio:**

- Álvaro Paulo Soares
- Dulce Alves Nakamura
- Wagner Antonio Lima
- Mauro Bianchi
- Tiago Brito Santana
- Erik Pacheco
- Lougan Manzke
- Vanderlei dos Reis
- Rodrigo Guiss
- Ricardo Morante
- Fábio Ulsenheimer
- Selma Becker
- Camila Andrade
- Vagner Kratz
- Dielson Kléber Pickler

A referida sessão pública para sorteio dos membros da Subcomissão Técnica ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2014 às 14h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Toledo na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-Pr.

Toledo, 23 de Julho de 2014

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 4

### QUANTIDADE DE ATENDIDOS/PROCEDIMENTOS DO 3º BIMESTRE POR ÁREA

#### • ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência Social/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Proteção Social Básica	2.326 atendidos
Proteção Social Especial	487 atendidos
Conselho Tutelar	689 atendidos
TOTAL: <u>3.502</u> atendidos	

#### • EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Centros Municipais de Educação Infantil	1.963 atendidos
Escolas Municipais	10.133 atendidos
Entidades Beneficentes	293 atendidos
TOTAL: <u>12.389</u> atendidos	

#### • SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes

	Número Procedimentos
Exames	2.023 procedimentos
Consultas Básicas	12.251 procedimentos
Consultas especializadas	801 procedimentos
Atendimento Saúde Mental	888 procedimentos
Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas	66 atendidos
Atendimento Psicossocial CAPS II	04 atendidos
Fisioterapia e Reabilitação Infantil	420 procedimentos
Acompanhamento ACSs	20.858 procedimentos
Aplicação de Vacinas	7.257 procedimentos
Atendimentos Odontologia	12.072 procedimentos
Atividades Educativas Saúde Bucal	Em planejamento
APAE	112 atendidos

#### • CULTURA

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	328 atendidos

#### • ESPORTE e LAZER

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	4.606 atendimentos
Programa Recreação	2.266 atendimentos
TOTAL: <u>6.872</u> atendimentos	

#### • JUVENTUDE – Secretaria Municipal da Juventude

	Número de Atendidos
CEJU Marcio Antonio Bombardelli – Europa/América	402 atendidos
CEJU Marina Luiza von Borstel - Coopagro	277 atendidos
TOTAL: <u>679</u> atendidos	





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 6

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 05/09/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE9908	279270R000017471	03/07/2014	74550
AAL8404	279270A000046538	17/07/2014	55411
AAW9395	279270F000031946	04/07/2014	74550
AAV9146	279270A000047301	16/07/2014	55680
AAZ6667	279270R000017482	03/07/2014	74550
ABJ1337	116100E003995749	17/07/2014	54521
ABL0538	279270R000017451	03/07/2014	74630
ABM4884	279270R000017457	03/07/2014	74550
ABT0689	279270A000047309	18/07/2014	60412
ACE5001	279270R000017440	03/07/2014	74550
ACH1661	279270A000047305	18/07/2014	60412
ACK5192	279270F000031973	04/07/2014	74550
ADC3046	116100E004719965	15/07/2014	65640
ADR5365	279270R000017424	03/07/2014	74550
ADT2403	279270A000046896	16/07/2014	51851
ADY1855	279270A000044598	16/07/2014	70561
AEJ5001	279270A000047220	17/07/2014	73662
AEU5588	279270R000017473	03/07/2014	74550
AEX8053	116100E004508614	15/07/2014	60412
AFA6118	279270F000031948	04/07/2014	74550
AFC0664	279270A000047203	10/07/2014	73662
AFF0613	279270F000031965	04/07/2014	74630
AFM0635	279270F000031939	03/07/2014	74550
AFM0986	279270R000017428	03/07/2014	74550
AGA4053	279270F000031971	04/07/2014	74550
AGK3681	279270F000031937	03/07/2014	74550
AGM0942	279270R000017422	03/07/2014	74550
AGT6061	279270F000031932	03/07/2014	74550
AHB0570	279270A000046598	18/07/2014	60412
AHG0021	116100E004717581	17/07/2014	55920
AHJ8991	279270A000047205	16/07/2014	55412
AHO1993	279270F000031931	03/07/2014	74630
AHO1993	279270F000031930	03/07/2014	74550
AHY1004	279270F000031942	03/07/2014	74630
AHZ4922	279270A000046899	16/07/2014	51851
AIG0767	279270A000044597	19/07/2014	54600
AIN3388	279270R000017447	03/07/2014	74550
AJO6246	279270R000017443	03/07/2014	74550
AJU2919	279270F000031949	04/07/2014	74550
AJY4292	279270A000046898	16/07/2014	51851
AKD7139	116100E004902921	13/07/2014	70561
AKG6042	279270A000047214	15/07/2014	60412
AKH0054	279270R000017466	03/07/2014	74630
AKJ1114	279270R000017474	03/07/2014	74550
AKJ2602	279270R000017414	03/07/2014	74550
AKO5923	279270A000046523	12/07/2014	54521
AKS3948	279270R000017432	03/07/2014	74550
AKV9427	279270R000017420	03/07/2014	74550
ALD0840	279270R000017479	03/07/2014	74630
ALH4753	279270A000047202	08/07/2014	57380
ALK6054	116100E004717584	17/07/2014	55500
ALQ7078	279270A000046599	21/07/2014	55500



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 7

ALU3157	279270F000031951	04/07/2014	74550
ALU8927	279270R000017456	03/07/2014	74550
ALU8927	279270R000017485	03/07/2014	74710
ALV9327	279270A000046550	12/07/2014	54521
AMB1638	279270R000017465	03/07/2014	74630
AMJ4307	279270A000046522	08/07/2014	55411
AMJ6818	116100E002988841	14/07/2014	58194
AMO7691	279270A000046890	07/07/2014	55500
AMT6823	279270A000046520	06/07/2014	55411
AMV9547	279270F000031962	04/07/2014	74550
AMW2444	279270A000046882	07/07/2014	54600
ANB8333	279270R000017481	03/07/2014	74550
ANP9545	279270R000017438	03/07/2014	74550
ANS7009	279270F000031961	04/07/2014	74550
ANU8121	279270R000017435	03/07/2014	74550
AOB6763	279270A000047207	16/07/2014	55412
AOH8928	279270F000031938	03/07/2014	74550
AOH8928	279270F000031935	03/07/2014	74630
AOL8368	279270R000017410	03/07/2014	74550
AOP3766	116100E003517586	09/07/2014	60502
AOZ3950	279270F000031960	04/07/2014	74550
APF8199	279270A000047218	16/07/2014	51851
APS4715	116100E004720112	17/07/2014	57380
APS6517	116100E004717547	15/07/2014	60501
APS6517	116100E004717548	15/07/2014	70561
APT9309	279270R000017421	03/07/2014	74550
APU5476	116100E004508926	09/07/2014	57200
APV6642	279270R000017434	03/07/2014	74550
AQM2946	279270A000047308	18/07/2014	73662
AQM3486	279270A000046545	18/07/2014	55411
AQQ6721	279270A000047213	15/07/2014	73662
AQY2602	279270A000047303	16/07/2014	73662
ARF4758	279270A000047223	17/07/2014	60250
ARG6732	279270F000031953	04/07/2014	74550
ARK4553	279270A000047306	18/07/2014	54522
ARK6487	279270R000017426	03/07/2014	74550
ARU4285	279270A000047212	15/07/2014	60412
ASB2826	116100E004719972	16/07/2014	60501
ASB6612	279270F000031936	03/07/2014	74550
ASB8089	279270F000031940	03/07/2014	74550
ASC6528	279270R000017445	03/07/2014	74550
ASG2368	279270A000046883	07/07/2014	55090
ASG3439	279270A000046900	16/07/2014	51851
ASH8883	279270R000017483	03/07/2014	74550
ASL4847	279270R000017452	03/07/2014	74550
ASL7419	279270R000017413	03/07/2014	74550
ASM0978	279270A000046727	07/07/2014	51851
ASN1121	116100E004510643	11/07/2014	56731
ASN8546	279270A000046532	09/07/2014	55250
ASU6696	279270R000017411	03/07/2014	74550
ASX1529	279270F000031954	04/07/2014	74550
ASX8754	279270R000017442	03/07/2014	74550
ATE4719	279270R000017464	03/07/2014	74630
ATG1490	279270A000046885	07/07/2014	60412
ATJ0205	279270R000017444	03/07/2014	74550
ATJ2580	279270R000017439	03/07/2014	74550
ATN4341	116100E003995748	10/07/2014	54523
ATP8343	279270R000017437	03/07/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 8

ATU2337	279270A000046525	09/07/2014	55415
ATV2968	279270R000017459	03/07/2014	74550
ATV5342	279270R000017429	03/07/2014	74550
AUD2364	279270R000017412	03/07/2014	74550
AUD6156	279270A000046537	17/07/2014	55416
AUI2959	279270R000017453	03/07/2014	74550
AUV6632	279270A000046731	15/07/2014	55411
AUW7514	279270R000017419	03/07/2014	74550
AVB9896	279270A000047304	16/07/2014	73662
AVC0317	279270R000017436	03/07/2014	74550
AVD6086	279270R000017425	03/07/2014	74550
AVD6943	279270R000017441	03/07/2014	74550
AVF8473	279270R000017475	03/07/2014	74550
AVK0249	279270F000031947	04/07/2014	74550
AVP9573	279270A000047204	10/07/2014	73662
AVS4168	279270A000046887	07/07/2014	54522
AVV8621	279270R000017462	03/07/2014	74630
AWB9912	279270R000017448	03/07/2014	74550
AWC4313	279270A000046549	12/07/2014	55411
AWJ2352	279270A000046892	15/07/2014	54522
AWK2797	279270A000047219	16/07/2014	51851
AWN6491	279270R000017470	03/07/2014	74550
AWP2036	279270R000017484	03/07/2014	74550
AWT0283	279270A000047221	17/07/2014	55090
AWX4959	279270A000046897	16/07/2014	51851
AXB5351	279270R000017480	03/07/2014	74550
AXC0469	279270F000031967	04/07/2014	74550
AXE1730	279270A000046895	15/07/2014	73662
AXE7296	279270F000031963	04/07/2014	74550
AXG3220	279270R000017427	03/07/2014	74550
AXG9127	279270F000031941	03/07/2014	74550
AXH5822	279270A000046535	16/07/2014	55500
AXH8984	116100E004508927	13/07/2014	58780
AXH8984	116100E004508929	13/07/2014	63943
AXL1448	279270F000031933	03/07/2014	74630
AXL5507	279270R000017409	03/07/2014	74550
AXL9927	279270A000046600	21/07/2014	73662
AXQ0958	116100E004719967	16/07/2014	58780
AXU2515	116100E002988837	12/07/2014	60412
AXW1512	279270R000017446	03/07/2014	74550
AXW1585	279270A000047210	11/07/2014	60412
AYG3452	279270R000017477	03/07/2014	74550
AYH4143	279270A000047216	15/07/2014	73662
AYI2365	116100E002750993	14/07/2014	55416
AYI8414	279270A000046540	17/07/2014	55500
AYK1467	279270A000047307	18/07/2014	73662
BAG8868	279270R000017417	03/07/2014	74550
BAH2006	279270A000047217	15/07/2014	73662
BAN4740	279270A000046894	15/07/2014	55416
BEW0808	279270R000017463	03/07/2014	74550
BFC4298	279270F000031955	04/07/2014	74630
BJY4188	279270A000046730	08/07/2014	55411
BMD1711	279270A000046544	18/07/2014	60412
BNM1332	279270F000031972	04/07/2014	74550
BNR9943	279270A000046531	09/07/2014	55415
BNS7755	279270A000046889	07/07/2014	54521
BRJ4458	279270R000017418	03/07/2014	74550
BYN1200	279270F000031970	04/07/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 9

BYN1200	279270F000031943	03/07/2014	74550
BZM5687	116100E004508932	13/07/2014	57200
CFG2887	279270F000031929	03/07/2014	74550
CFG2887	279270F000031928	03/07/2014	74550
CGE4407	279270A000046733	18/07/2014	73662
CGX6823	279270F000031950	04/07/2014	74550
CTZ8131	279270A000046145	15/07/2014	51851
DEZ0677	279270F000031959	04/07/2014	74550
DGU8293	279270F000031968	04/07/2014	74550
DJC7353	279270A000046886	07/07/2014	56144
DJI9445	279270A000046891	16/07/2014	55412
DKT0382	279270R000017450	03/07/2014	74550
DNU5749	279270A000046530	09/07/2014	55416
DPJ9246	279270F000031944	04/07/2014	74550
DTC0226	279270A000046539	12/07/2014	55411
DTD8388	279270A000046528	09/07/2014	55416
EJM0550	279270R000017449	03/07/2014	74550
ELX0037	279270A000047215	15/07/2014	73662
GOH1992	279270R000017476	03/07/2014	74550
HPE2431	279270R000017431	03/07/2014	74550
HRD2781	279270R000017415	03/07/2014	74550
HRF0208	279270R000017416	03/07/2014	74550
HXB6397	279270F000031964	04/07/2014	74550
HYK8295	279270F000031945	04/07/2014	74550
IES6359	116100E002750992	14/07/2014	55411
IHY6553	279270F000031934	03/07/2014	74550
IIR7663	279270A000047209	11/07/2014	73662
IKO0483	279270R000017455	03/07/2014	74550
ILY5973	279270R000017472	03/07/2014	74630
IMH0459	279270A000047222	16/07/2014	51851
IPU0145	279270R000017461	03/07/2014	74550
ITF6801	279270F000031966	04/07/2014	74550
JEG0176	279270A000046548	12/07/2014	55411
JFH0625	279270F000031952	04/07/2014	74550
JFX4835	279270R000017468	03/07/2014	74550
JHU9175	279270R000017454	03/07/2014	74630
JHY6361	116100E004717585	17/07/2014	55500
JPA4818	279270F000031969	04/07/2014	74550
JRV5653	279270F000031958	04/07/2014	74550
JZG9577	116100E003724035	12/07/2014	57380
KAZ2241	279270F000031956	04/07/2014	74550
KJE4442	279270A000046521	06/07/2014	55413
KKT6256	279270A000047302	16/07/2014	51851
KLS1318	279270R000017430	03/07/2014	74550
LNO7040	279270R000017423	03/07/2014	74550
LOB9700	279270R000017469	03/07/2014	74550
LZC7968	279270A000046527	09/07/2014	55411
MAL8367	279270A000046732	17/07/2014	51851
MBC9251	279270R000017467	03/07/2014	74550
MFI6842	279270A000047206	16/07/2014	55412
MNK0236	279270R000017460	03/07/2014	74550
MPI8800	279270A000046893	15/07/2014	55500
MPI8800	279270F000031957	04/07/2014	74630
NJL0556	279270R000017458	03/07/2014	74710
NRR6397	279270A000046146	16/07/2014	60502
NUF2799	279270R000017433	03/07/2014	74550
OAR2234	279270R000017478	03/07/2014	74550
OQT5327	279270A000047211	14/07/2014	73662



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 10

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 11/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1868	279270A000045393	10/05/2014	73662
AAH9907	279270NIC0006601	22/07/2014	50020
ABY7819	279270A000045989	19/05/2014	60681
AGE6100	279270A000045975	07/05/2014	55500
AGX2456	279270A000045969	28/04/2014	73662
AHQ2565	279270A000045971	13/05/2014	55411
AJD7711	279270A000045388	28/04/2014	73662
AJN6431	279270A000045985	19/05/2014	60681
AJV9660	279270NIC0006597	22/07/2014	50020
AKO4891	279270A000045973	07/05/2014	73662
ALE2240	279270A000045389	06/05/2014	73662
ALM2340	279270NIC0006600	22/07/2014	50020
ALT4145	279270A000045990	19/05/2014	60681
ANL7384	279270A000045995	19/05/2014	60681
ANN8357	279270A000045979	07/05/2014	55500
ANO1604	279270A000045976	07/05/2014	55500
ANU8593	279270A000045997	19/05/2014	60681
ARD8946	279270A000043485	19/05/2014	55415
ARK1235	279270A000045988	19/05/2014	60681
ARQ3204	279270A000045987	19/05/2014	60681
ARS6040	279270A000045977	07/05/2014	55411
ARY4977	279270A000045980	07/05/2014	55500
ASA2262	279270A000045382	23/04/2014	73662
ASM2716	279270A000045981	16/05/2014	54600
ASP7744	279270A000045974	07/05/2014	55500
AUB3017	279270NIC0006596	22/07/2014	50020
AUT7042	279270A000043484	13/05/2014	55412
AUW3928	279270A000020282	12/05/2014	73662
AVH8348	279270A000045386	24/04/2014	73662
AVL9123	279270A000045999	18/05/2014	60681
AVW1568	279270NIC0006599	22/07/2014	50020
AWB7836	279270A000043100	19/05/2014	51851
AWF5362	279270A000045381	23/04/2014	54600
AWL9431	279270NIC0006598	22/07/2014	50020
AWW7915	279270A000045387	28/04/2014	55415
AYA7361	279270NIC0006595	22/07/2014	50020
AYE5266	279270A000043098	19/05/2014	60681
AZZ8833	279270A000045972	28/04/2014	73662
BAB3013	279270A000043483	12/05/2014	55415
BBW8844	279270A000045385	24/04/2014	73662
CHA3238	279270A000045982	16/05/2014	55415
DIL7004	279270A000045993	19/05/2014	60681
HOU9231	279270A000045986	19/05/2014	60681
ICF1432	279270A000045992	19/05/2014	60681
JHY6361	279270A000045391	08/05/2014	73662
JXE0903	279270A000045996	19/05/2014	60681
LYC6541	279270A000045978	07/05/2014	55500
LYF9478	279270A000043099	19/05/2014	60681
LYH7639	279270A000045984	18/05/2014	55090
LYO2683	279270A000045390	08/05/2014	51851
MCQ6392	279270NIC0006594	22/07/2014	50020
NCU8240	279270A000045384	24/04/2014	73662
OAY9510	279270A000045383	23/04/2014	73662



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 11

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 08/09/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1868	279270NIC0006582	19/07/2014	50020
ABJ3064	279270E000030509	26/04/2014	55412
ABL0890	279270E000030471	29/04/2014	55412
ABL2796	279270E000030479	29/04/2014	55412
ADC3280	279270E000030483	29/04/2014	55412
ADC3280	279270E000030485	29/04/2014	55412
ADT3268	279270E000030480	29/04/2014	55412
AEE0067	279270E000030482	29/04/2014	55412
AFB7572	279270E000030448	03/05/2014	55412
AFB7572	279270E000030447	03/05/2014	55412
AFG3075	279270E000030465	30/04/2014	55412
AFG3075	279270E000030467	30/04/2014	55412
AJY9412	279270E000030459	30/04/2014	55412
AKC8546	279270E000030456	03/05/2014	55412
AKE0204	279270E000030492	28/04/2014	55412
AKG3400	279270E000030489	29/04/2014	55412
ALY2172	279270E000030491	28/04/2014	55412
ANU5671	279270NIC0006576	19/07/2014	50020
ANY4673	279270E000030497	28/04/2014	55412
AOK7756	279270NIC0006588	19/07/2014	50020
API2190	279270E000030506	26/04/2014	55412
APL2088	279270E000030455	03/05/2014	55412
APO1234	279270E000030472	29/04/2014	55412
APO1234	279270E000030469	29/04/2014	55412
APR7926	279270E000030508	26/04/2014	55412
AQY1306	279270E000030510	26/04/2014	55412
ARJ5794	279270NIC0006593	19/07/2014	50020
ARK1682	279270E000030494	28/04/2014	55412
ARK1682	279270E000030490	28/04/2014	55412
ARL6321	279270E000030454	03/05/2014	55412
ARP4601	279270NIC0006590	19/07/2014	50020
ARP9434	279270NIC0006583	19/07/2014	50020
ATO7435	279270E000030501	26/04/2014	55412
ATO7435	279270E000030505	26/04/2014	55412
ATQ4698	279270NIC0006585	19/07/2014	50020
AUI5370	279270NIC0006573	19/07/2014	50020
AUM1903	279270E000030461	30/04/2014	55412
AUM4218	279270E000030446	03/05/2014	55412
AUR1771	279270E000030478	29/04/2014	55412
AUX0465	279270E000030502	28/04/2014	55412
AVA1574	279270E000030449	03/05/2014	55412
AVO5827	279270NIC0006591	19/07/2014	50020
AVQ2451	279270NIC0006574	19/07/2014	50020
AVV6416	279270E000030462	30/04/2014	55412
AWD2275	279270E000030460	30/04/2014	55412
AWI9610	279270NIC0006575	19/07/2014	50020
AWK2908	279270NIC0006586	19/07/2014	50020
AWK2908	279270NIC0006579	19/07/2014	50020
AWK2908	279270NIC0006587	19/07/2014	50020
AWK2908	279270NIC0006578	19/07/2014	50020
AWK2908	279270NIC0006577	19/07/2014	50020
AWM1070	279270NIC0006580	19/07/2014	50020
AWS3237	279270E000030503	28/04/2014	55412
AXD8847	279270E000030473	29/04/2014	55412
AXX4292	279270E000030496	26/04/2014	55412
BDT1708	279270E000030457	03/05/2014	55412
BEG0309	279270NIC0006584	19/07/2014	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 12

BEM1091	279270E000030463	30/04/2014	55412
BEP0205	279270E000030481	29/04/2014	55412
CBQ0229	279270E000030488	29/04/2014	55412
COW8018	279270E000030468	29/04/2014	55412
CQV6263	279270E000030499	28/04/2014	55412
CSK6252	279270NIC0006581	19/07/2014	50020
CXU2434	279270E000030474	29/04/2014	55412
DGA3954	279270E000030487	29/04/2014	55412
DHK6657	279270NIC0006589	19/07/2014	50020
DIU6015	279270E000030475	29/04/2014	55412
DRU4676	279270E000030466	30/04/2014	55412
DRU4676	279270E000030495	28/04/2014	55412
DXW2846	279270E000030470	29/04/2014	55412
EQV2879	279270E000030511	26/04/2014	55412
HOY4159	279270E000030507	26/04/2014	55412
HOY4159	279270E000030513	26/04/2014	55412
IOU4484	279270E000030493	28/04/2014	55412
ITI5000	279270E000030514	26/04/2014	55412
ITI5000	279270E000030512	26/04/2014	55412
ITI5000	279270E000030477	29/04/2014	55412
JKV1097	279270E000030486	29/04/2014	55412
JKV1097	279270E000030484	29/04/2014	55412
JPB9735	279270E000030450	03/05/2014	55412
JXQ9840	279270E000030504	28/04/2014	55412
KBD6666	279270E000030498	28/04/2014	55412
KDB6666	279270E000030500	28/04/2014	55412
KFE0771	279270E000030452	03/05/2014	55412
KFE0771	279270E000030453	03/05/2014	55412
KXL1615	279270E000030476	29/04/2014	55412
MBD8795	279270E000030458	03/05/2014	55412
NXY6876	279270NIC0006592	19/07/2014	50020
OHP5019	279270E000030464	30/04/2014	55412

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de dez dias, a contar desta Notificação, efetuar a limpeza do seu respectivo imóvel, conforme determinam os artigos 6 e 14 da Lei nº 1.946/2006:

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Vilazio Antonio dos Santos	17580	715	087	046	293,60
Lucy Emfrid Zenni	5235	325	096	124	1434,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 13

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 04/09/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAE8344	279270F000031911	02/07/2014	74550
AAE8344	279270F000031910	02/07/2014	74550
ADI9140	279270F000031900	02/07/2014	74550
AFZ7339	279270F000031909	02/07/2014	74550
AGB6558	279270F000031915	02/07/2014	74550
AHA6550	279270F000031905	02/07/2014	74550
AHO1993	279270F000031904	02/07/2014	74550
AKC0847	279270F000031893	02/07/2014	74550
ANL2399	279270F000031899	02/07/2014	74550
ANU3985	279270F000031908	02/07/2014	74550
AOF0031	279270F000031917	02/07/2014	74550
APG9458	279270F000031920	02/07/2014	74550
AQW1724	279270F000031897	02/07/2014	74550
ARU9169	279270F000031918	02/07/2014	74550
ATN4772	279270F000031927	02/07/2014	74550
ATW3664	279270F000031895	02/07/2014	74550
AUE3029	279270F000031916	02/07/2014	74630
AVM1824	279270F000031923	02/07/2014	74550
AWG8805	279270F000031907	02/07/2014	74550
AXJ1739	279270F000031906	02/07/2014	74630
AXK4383	279270F000031898	02/07/2014	74550
AXL1448	279270F000031901	02/07/2014	74550
AXL1448	279270F000031902	02/07/2014	74550
AXM3459	279270F000031913	02/07/2014	74550
BMP2084	279270F000031892	02/07/2014	74550
BUO3425	279270F000031925	02/07/2014	74550
CAM3374	279270F000031894	02/07/2014	74550
CJL9409	279270F000031921	02/07/2014	74550
CVT1379	279270F000031903	02/07/2014	74550
CXZ0107	279270F000031924	02/07/2014	74550
CYP0967	279270F000031912	02/07/2014	74550
DQN6103	279270F000031926	02/07/2014	74550
HOQ6024	279270F000031896	02/07/2014	74630
JNP0090	279270F000031922	02/07/2014	74550
KKR9865	279270F000031919	02/07/2014	74550
MSI8797	279270F000031914	02/07/2014	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 14

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº ME-56, de 21 de julho de 2014

Fixa procedimentos para realização de teste seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

considerando ser de competência exclusiva da Câmara Municipal de Toledo, na forma do inc. XXVIII do art. 17 da LOM *deliberar sobre outras matérias de caráter político ou administrativo e de sua competência privativa;*

considerando por sua vez, que compete à Mesa *dirigir os serviços da Casa, bem assim, conferir a seus membros atribuições ou encargos referentes aos trabalhos legislativos e aos serviços administrativos da Câmara, conforme incs. I e V do art. 42 do Regimento Interno;*

considerando o disposto na Resolução nº 18, de 27 de maio de 2013, que regulamenta *os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;*

considerando também o contido na Recomendação Administrativa nº 20/2014 da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato fixa os procedimentos para realização de teste seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - O Vereador interessado deverá, mediante proposta fundamentada ao Departamento Administrativo, solicitar a abertura de vaga para admissão de estagiário bolsista, indicando a necessidade do estagiário, bem assim, ao curso e período em que este deve estar regularmente matriculado.

**Art. 3º** - Autorizada a contratação pela Diretoria-Geral, o Vereador expedirá edital de abertura de procedimento seletivo na forma do Anexo I, que será divulgado pelo prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e disponibilização no site da Câmara Municipal, no qual deverá constar:

I - os requisitos para a investidura na função de estagiário e modalidade de vaga existente, em relação ao nível de ensino e ao respectivo curso e período desejado;

II - local, horário e período das inscrições;

III - a data, o horário e o local do procedimento seletivo;

IV - o programa das matérias que serão exigidas no teste seletivo.

§ 1º - A inscrição como candidato ao estágio dar-se-á mediante requerimento, contendo endereço, telefone e e-mail e a opção de turno, dirigido ao Vereador que estiver oferecendo a vaga, instruído com fotocópias legíveis da cédula de identidade, do CPF e de comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido.

§ 2º - O edital de abertura e o procedimento seletivo serão elaborados e aplicados pelo Vereador e seu gabinete junto ao qual o estagiário irá exercer a função, respeitando-se as condições deste regulamento.

§ 3º - O procedimento seletivo deve prever no mínimo uma prova escrita para avaliar conhecimentos específicos e próprios do nível de ensino relativo ao estágio oferecido.

§ 4º - A lista de classificação deverá ser publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e no site da Câmara Municipal de Toledo, constando o nome e a nota do candidato.

§ 5º - O critério de desempate dos candidatos classificados privilegiará aqueles com mais idade, se o edital de abertura não dispuser de maneira diversa.

§ 6º - Os estagiários classificados que não forem imediatamente contratados, comporão um cadastro de reserva para suprir eventuais necessidades de substituição ou mesmo para provimento de vagas abertas.

§ 7º - A validade do procedimento seletivo é de até um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de divulgação da lista de classificação, podendo realizar novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

§ 8º - O teste seletivo realizado por um Vereador poderá ser aproveitado por outro, respeitada a ordem de classificação, mediante expressa solicitação ao Departamento Administrativo.

**Art. 4º** - Todas as provas terão caráter eliminatório e o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida será considerado habilitado e constará na lista de aprovados na primeira fase do processo seletivo.

§ 1º - A nota mínima exigida para a classificação do candidato será de cinquenta por cento da pontuação da prova.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 15

§ 2º - A aplicação das provas observará os seguintes itens, sendo para:

I - Ensino médio:

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
Objetiva	Língua Portuguesa	5
Objetiva	Matemática	5
Objetiva	Conhecimentos gerais	3
Objetiva	Noções de informática	2

II - Ensino superior:

TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS
Objetiva	Língua Portuguesa	5
Objetiva	Matemática	5
Objetiva	Noções de Informática	2
Objetiva	Conhecimentos gerais	3
Objetiva	Questões atinentes ao curso escolhido	5

**Art. 5º** - Divulgado o resultado, o procedimento para admissão do estagiário com bolsa iniciará mediante ofício do Vereador interessado ao Departamento Administrativo, no qual deverá constar o nome, endereço, telefones, e-mail, número da vaga e turno em que se dará o estágio, bem como indicação do supervisor, devendo ser anexados os seguintes documentos:

I - fotocópia legível da cédula de identidade e do CPF;

II - declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo/período do estagiário, o número de dependências de disciplinas e data prevista de conclusão do curso;

III - certidão de inexistência de antecedentes criminais;

IV - declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no § 10 do art. 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo, na forma do Anexo II;

V - declaração do supervisor de que há compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e a especialidade do conteúdo programático do curso frequentado pelo estudante, quando se tratar de estágio de pós-graduação;

VII - declaração da instituição de ensino em que conste o período/ano em que se dá a exigência do estágio, para os estágios obrigatórios;

VIII - plano de atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário.

Parágrafo Único - Atendidos todos os requisitos para a admissão do estagiário e para o exercício da função, o Departamento Administrativo providenciará o respectivo termo de compromisso que será encaminhado ao Presidente da Câmara para assinatura, seguindo após para o estagiário, o qual o apresentará à instituição de ensino.

**Art. 6º** - A Presidência deverá, mediante proposta fundamentada ao Departamento Administrativo, solicitar a abertura de vaga para admissão de estagiário bolsista, indicando a necessidade do estagiário, bem assim, ao curso e período em que este deve estar regularmente matriculado.

**Art. 7º** - Autorizada a contratação pela Diretoria-Geral, a Presidência expedirá edital de abertura de procedimento seletivo na forma estabelecida no art. 3º, observando-se a realização da prova, classificação e contratação ao disposto nos arts. 4º e 5º.

**Art. 8º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 21 de julho de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**EDINALDO SANTOS**  
Primeiro Vice-Presidente

**WALMOR LODI**  
Segundo Vice-Presidente

**SUELI GUERRA**  
Primeira Secretária

**LUIZ JOHANN**  
Segundo Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 24 de julho de 2014

Edição nº 1.055

Página 16

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO - CAST

#### Edital de Convocação 18/2014

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros da Comissão de Estudos para Reformulação da Legislação da CAST**, para a oitava reunião de trabalho, no dia 24 de julho de 2014, às 13h30m, na Escola de Administração Pública do Município de Toledo, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle, Toledo-Pr. Toledo-PR, 23 de julho de 2014.

**Angela Maria Zoletti**  
Superintendente da CAST

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 061/2014**  
**SRP – Sistema Registro de Preços**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o registro de preços para **ferramentas e materiais para utilização nas obras da EMDUR**, conforme especificações no edital de licitação.

**A protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **07/08/2014, até às 14h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 07/08/2014 às 14h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 24 de julho de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail: [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br). Toledo, 23 de julho de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.